SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 21 de Dezembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO III | Nº 0571

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1514/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1389/GP/2011, de 27/06/2011, que exonerou **EDIMAR MEIRELES GONÇALVES, matrícula 1416**.

Artigo 2º - EXONERAR, a pedido, EDIMAR MEIRELES GONÇALVES, matrícula 1416, do Cargo de **Auxiliar de Serviços da Saúde**, do quadro de servidores desta Municipalidade, conforme Processo Administrativo nº 0751/2011 de 25/05/2011, com efeitos retroativos a 31/05/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:2EEDCDDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1541/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **VANILDA PINHEIRO FIGUEIRA**, Professor, matrículas 0052 e 1305, 30 (trinta) dias de Auxílio Doença, no período de 21 de setembro de 2011 a 20 de outubro de 2011, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 152/2011 de 06 de outubro de 2011, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:A0F6693E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1542/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **MARLENE GOMES DA CUNHA**, Auxiliar de Serviço Urbano, matrícula 1335, 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 27 de setembro de 2011 a 26 de outubro de 2011, de acordo com o Processo CAPMA nº 153/2011, de 06 de outubro de 2011, de acordo com o artigo 97 da Lei Municipal nº 152/1997, de 26/05/1997, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:7B2A5F07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1543/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **MARIA ELENIR JORGE MORAES**, Auxiliar de Serviço da Administração – Servente, matrícula 0525, 31 (trinta e um) dias de Auxílio Doença, no período de 01 de outubro de 2011 a 31 de outubro de 2011, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 154/2011 de 06 de outubro de 2011, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:4AE5481D

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1544/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **MICHELLY MORAES DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 1581, 59 (cinquenta e nove) dias de Auxílio Doença, no período de 22 de setembro de 2011 a 19 de novembro de 2011, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 155/2011 de 06 de outubro de 2011, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:BEC641CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1545/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO, da servidora **MICHELLY MORAES DA SILVA,** matrícula 1581, que foi feita através da Portaria nº 1468/GP/2011, de 08/08/2011, para desempenhar a função de **Agente Patrimonial,** da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 31/08/2011.

Artigo 2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sem prejuízos de suas funções, para serem **Agentes Patrimoniais**, em seus respectivos setores, agindo de acordo com as determinações do Setor de Patrimônio da Prefeitura, com efeitos retroativos a 01/09/2011.

Setor	**Servidor**	matrícula
Secretaria de Saúde – sede	Rosemary Pessanha Bragança Machado	1258
Sala da Presidência do Fundo Municipal de Saúde	**Rosane dos Reis Correia**	1301

Artigo 3º - Competirá aos Agentes Patrimoniais, acima relacionados, as seguintes funções:

I. Certificar o recebimento dos bens.
II. Providenciar transferência de bens.
III. Comunicar quando houver saída temporária de um bem do setor.
IV. Comunicar por escrito através do (**termo de transferência de bens patrimoniais para outros setores**), quando sair um bem para outro setor.
V. Comunicar por escrito através do (**termo de envio de bem para manutenção externa**), quando sair um bem para concerto.
VI. Comunicar por escrito através de (**aviso de transferência de bens patrimoniais dentro do próprio do setor**), quando o bem for transferido dentro da mesma unidade.
VII. Comunicar quando um bem está sem plaqueta.
VIII. Avisar por escrito quando entrar um bem particular.
IX. Prestar contas (tecnicamente) ao Setor de Patrimônio.
X. Conscientizar a outros sobre o zelo pelo patrimônio público.
XI. Respeitar o erário público.
XII. Comunicar ao setor de patrimônio de forma oficial quando o agente Patrimonial for transferido para outro setor pedindo assim a baixa de sua responsabilidade.
XIII. Manter relação de bens atualizada.
XIV. Ajudar na conferência anual dos bens.
XV. Assinar os termos de responsabilidades sobre os bens que estão lotados no seu setor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:6DF88E30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1546/GP/2011.

FLAVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que consta decidido no Processo Administrativo Protocolado sob o nº 1188/11, 23/08/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reconhecida à incorporação do servidor público, **Leandro Santana da Cunha,** matrícula 1340, de que trata o Artigo 47, § 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Administrativo supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2011.

FLAVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:9373A60A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1547/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a servidora **IVALDA SARDINHA GONÇALVES,** matrícula 0017, para o Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, **SSm,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/10/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:1CF04A37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1548/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

REMOVER, a servidora **CARLA ADRIANA COSENDEY**, matrícula 0671, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Agricultura, com efeitos retroativos a 03/10/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:755C557A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1549/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **VINÁ DE ARAÚJO GUIMARÃES**, Auxiliar de Serviço Escolar, matrícula 0027, 17 (dezessete) dias de Auxílio Doença, no período de 15 de outubro de 2011 a 31 de outubro de 2011, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 149/2011, de 29 de setembro de 2011, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:88CE76EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1550/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **MONIQUE SILVEIRA SERAFIM**, Professor, matrícula 0451, 16 (dezesseis) dias de Auxílio Doença, no período de 17 de outubro de 2011 a 01 de novembro de 2011, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 157/2011, de 20 de outubro de 2011, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:8B6AD717

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1551/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **MARIA MANOELINA SILVA**, Auxiliar de Serviço Escolar, matrícula 1460, 28 (vinte e oito) dias de Auxílio Doença, no período de 04 de outubro de 2011 a 31 de outubro de 2011, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 158/2011, de 20 de outubro de 2011, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:3B236EFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1552/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **ELIEZER VELASCO DA SILVA**, matrícula 0516, **Gratificação de Encargos Especiais de 30%,** sobre seus vencimentos, que foi concedida através da Portaria nº 0378/GP/2009, de 22/07/2009, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 30/09/2011.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **ELIEZER VELASCO DA SILVA**, matrícula 0516, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/10/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:FCDDAA93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1553/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o servidor **LEANDRO SANTANA DA CUNHA,** matrícula 1340, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – ALMOXARIFADO – PMA, CAI I**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 30/09/2011.

Artigo 2º - DESIGNAR, o servidor **LEANDRO SANTANA DA CUNHA,** matrícula 1340, para responder pelo Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – ALMOXARIFADO – PMA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, sem ônus para o Município, com efeitos retroativos a 01/10/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:0220E1D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1554/GP/2011.

FLAVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que consta decidido no Processo Administrativo Protocolado sob o nº 1364/11, 03/10/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reconhecida à incorporação do servidor público, **Domingos Dias Brum,** matrícula 0077, de que trata o Artigo 47, § 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Administrativo supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2011.

FLAVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:DEAD3770

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1555/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL,** para apurar o não encaminhamento da prestação de contas da subvenção social no exercício de 2008 ao Aperibeense Futebol Clube e demais itens relacionados no referido Processo TCE – RJ 219.440-3/2009, a partir desta data.

Silvan Leal Eccard – mat. 3078;
Vinícius Ribeiro Rodrigues – mat. 1711;
Márcio Silva Fully – mat. 1697;
Eraldo Ferreira Bom – mat. 1372.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:CD3B85B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1556/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **JALCINETE ARAUJO VEIGA KORT-KAMP**, matrícula 0427, **Gratificação de Encargos Especiais de 70%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/10/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:DBE838A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1557/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **THIAGO RODRIGUES FERREIRA**, matrícula 3267, **Gratificação de Encargos Especiais de 20%,** que foi concedida através da Portaria nº 1512/GP/2011, de 01/09/2011, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 30/09/2011.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **THIAGO RODRIGUES FERREIRA**, matrícula 3267, **Gratificação de Encargos Especiais de 60%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/10/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:99932A8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1558/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **SANDRA BATISTA DA SILVA**, matrícula 1385, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** que foi concedida através da Portaria nº 1192/GP/2011, de 22/02/2011, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 30/09/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:2A2081DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1559/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, FERNANDA DA SILVA SANTOS, matrícula 3053, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO II – PROTEÇÃO ESPECIAL AO IDOSO, DAS IV**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 30/09/2011.

Artigo 2º - NOMEAR, FERNANDA DA SILVA SANTOS, matrícula 3053, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE APOIO SÓCIO FAMILIAR COMUNITÁRIO, DAS II**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/10/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:92AB3031

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1560/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **FERNANDA NAVEGA ALVES MOTA DE ARAÚJO**, matrícula 3255, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/10/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:6DB19D40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1561/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **ROSEMARY PESSANHA BRAGANÇA MACHADO**, matrícula 1258, **Gratificação de Encargos Especiais de 75%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/10/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:B5C357FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1562/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor **RENATO MOTA DE CASTRO**, matrícula 0122, **Gratificação de Encargos Especiais de 35%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/10/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:3E70CB75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1563/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **DOMINGOS DIAS BRUM**, matrícula 0077, **Gratificação de Encargos Especiais de 35%,** que foi concedida através da Portaria nº 0216/GP/2009, de 26/03/2009, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 30/09/2011.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **DOMINGOS DIAS BRUM**, matrícula 0077, **Gratificação de Encargos Especiais de 30%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/10/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:F7E9E346

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1564/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a servidora **BÁRBARA VIEIRA FENTA,** matrícula 3296, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIRETORIA GERAL DE MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS**, **DAS I,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 19/09/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:C4D0E2F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1565/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **ROSANE DOS REIS CORREIA**, matrícula 1301, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** que foi concedida através da Portaria nº 0725/GP/2010, de 30/07/2010, conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 30/09/2011.

Artigo 2º - NOMEAR, a servidora **ROSANE DOS REIS CORREIA**, matrícula 1301, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE CARNÊS E GUIAS**, **DAS II,** lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, devendo a mesma exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01/10/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:FA039974

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1566/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, MÁRIO MOREIRA JORGE, matrícula 1700, do Cargo em Comissão de **PRESIDENTE DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS A INFRAÇÃO, DAS I**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública**,** conforme Lei nº 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 30/09/2011.

Artigo 2º - NOMEAR, MÁRIO MOREIRA JORGE, matrícula 1700, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS, DAS II**, lotado na Secretaria Municipal do Ambiente**,** conforme Lei nº 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/10/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:6BCE83B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1567/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **JALCINETE ARAUJO VEIGA KORT-KAMP**, matrícula 0427, **Gratificação de Encargos Especiais de 70%,** que foi concedida através da Portaria nº 1556/GP/2011, de 27/10/2011, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:643D9F14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1568/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, EVALDO RUI NOGUEIRA MELIDO, matrícula 0632, do Cargo de **Médico**, do quadro de servidores desta Municipalidade, conforme Processo Administrativo nº 1484/2011 de 08/11/2011, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:49822443

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1569/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **MARCO ANTÔNIO FERREIRA CRAVEIRO**, matrícula 1476, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%,** que foi concedida através da Portaria nº 0439/GP/2009, de 01/10/2009, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2011.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **MARCO ANTÔNIO FERREIRA CRAVEIRO**, matrícula 1476, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/11/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:5AF3E3F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1570/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1406/GP/2011, de 05/07/2011, que **DESIGNOU** o servidor **JOANITO LEONARDO FURTUOSO**, matrícula 0475, para responder pelo Cargo de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/10/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:CA1CF984

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1571/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a servidora **LUZIMAR DE SOUZA MARQUES,** matrícula 1539, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIRETORIA GERAL DE APOIO À GESTÃO, DAS I**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/10/2011.

Artigo 2º - NOMEAR, a servidora **LUZIMAR DE SOUZA MARQUES,** matrícula 1539, para o Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento**,** conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/11/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:A826F10A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1572/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, ROSSINI DE PAULA, matrícula 2258, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE TRÂNSITO, DAS II**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/10/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:3F700250

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1573/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, FILIPE GONÇALVES DE OLIVEIRA, aprovado em **Concurso Público,** realizado em 09/01/2011, e homologado em 09/02/2011, para exercer o Cargo de **FISCAL DE OBRAS,** do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal de Obras,** a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:69405914

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1574/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **ANGELA MARIA MARTINS**, Professor, matrícula 1360, 59 (cinquenta e nove) dias de Auxílio Doença, no período de 28 de outubro de 2011 a 25 de dezembro de 2011, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 114/2011, de 08 de novembro de 2011, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:1E31398C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1575/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **SUSANE OLIVEIRA DE BARROS**, Professor, matrículas 0466 e 1348, 16 (dezesseis) dias de Auxílio Doença, no período de 17 de outubro de 2011 a 01 de novembro de 2011, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 159/2011, de 08 de novembro de 2011, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:02CE13D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1576/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **MARILENE DA SILVA MENDONCA**, Auxiliar de Serviço Escolar, matrícula 1450, 24 (vinte e quatro) dias de Auxílio Doença, no período de 07 de novembro de 2011 a 30 de novembro de 2011, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 160/2011, de 08 de novembro de 2011, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:7C141C9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1577/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** a servidora, **EDILZA DE OLIVEIRA LIMA**, Auxiliar de Serviço Escolar, matrícula 1530, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 07 de novembro de 2011, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 161/2011, de 10 de novembro de 2011, com fulcro no artigo 89 da Lei Municipal nº 152/97 de 26/05/1997, artigo 26 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - CONCEDER a servidora, a **PRORROGAÇÃO** por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de março de 2012, de acordo com a Lei Municipal nº 407/09 de 13/03/2009.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:DA755237

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1578/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **ROBERTA DE ARAÚJO PONTES**, Agente de Administração, matrícula 1568, 30 (trinta) dias de Auxílio Doença, no período de 07 de novembro de 2011 a 06 de dezembro de 2011, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 162/2011, de 10 de novembro de 2011, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:C0FE313E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1579/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **SÉRGIO GONÇALVES MANHÃES**, Auxiliar de Serviço da Saúde, matrícula 0707, 84 (oitenta e quatro) dias de Auxílio Doença, no período de 09 de novembro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 163/2011, de 10 de novembro de 2011, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:10A6DB55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1580/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** a servidora, **DANIELLI DE SOUZA RIBEIRO**, Professor, matrícula 3187, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 27 de outubro de 2011, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 164/2011, de 10 de novembro de 2011, com fulcro no artigo 89 da Lei Municipal nº 152/97 de 26/05/1997, artigo 26 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - CONCEDER a servidora, a **PRORROGAÇÃO** por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de fevereiro de 2012, de acordo com a Lei Municipal nº 407/09 de 13/03/2009.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:6F4C1735

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1581/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **MARIANA DE MORAES PINTO**, Auxiliar de Serviço Escolar, matrícula 0443, 42 (quarenta e dois) dias de Auxílio Doença, no período de 09 de novembro de 2011 a 20 de dezembro de 2011, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 165/2011, de 10 de novembro de 2011, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:35909C1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1582/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, **LEANDRO BARROS BASTOS DA SILVA,** matrícula 3280, do Cargo de **Técnico em Radiologia**, do quadro de servidores desta municipalidade, conforme Processo Administrativo nº 1515/2011 de 16/11/2011, com efeitos retroativos a 03/11/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:EB634BFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1583/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, BRUNA DAIBES CASTRO SORRENTINO, matrícula 3130, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – PROGRAMAS ESPECIAIS E BENEFÍCIOS, DAS III**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 04/11/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:D3F3BD92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1584/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, **HERCÍLIA MARIA SILVA PASSOS,** matrícula 1290, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, DAS II**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, conforme Lei nº 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/10/2011.

Artigo 2º - CONCEDER, a servidora **HERCÍLIA MARIA SILVA PASSOS**, matrícula 1290, **Gratificação de Encargos Especiais de 30%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/11/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:93B1AF1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1592/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, ROBÉRIO FARIA DOS SANTOS, matrícula 1398, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – PATRIMÔNIO PMA, CAI I**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/10/2011.

Artigo 2º - DESIGNAR, ROBÉRIO FARIA DOS SANTOS, matrícula 1398, para responder pelo Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO I – PATRIMÔNIO PMA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, sem ônus para esta Municipalidade, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/11/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:BC17B78A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1586/GP/2011.

FLAVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que consta decidido no Processo Administrativo Protocolado sob o nº 1295/11, 20/09/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reconhecida à incorporação do servidor público, **Hercília Maria Silva Passos,** matrícula 1290, de que trata o Artigo 47, § 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Administrativo supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2011.

FLAVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:1514C874

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1587/GP/2011.

FLAVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que consta decidido no Processo Administrativo Protocolado sob o nº 0984/11, 13/07/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reconhecida à incorporação do servidor público, **Lucas da Conceição Souza,** matrícula 1401, de que trata o Artigo 47, § 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Administrativo supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2011.

FLAVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:47F7DA7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1588/GP/2011.

FLAVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que consta decidido no Processo Administrativo Protocolado sob o nº 1186/11, 23/08/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reconhecida à incorporação do servidor público, **Roberio Faria dos Santos,** matrícula 1398, de que trata o Artigo 47, § 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Administrativo supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2011.

FLAVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:676D08DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1589/GP/2011.

FLAVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que consta decidido no Processo Administrativo Protocolado sob o nº 0114/11, 01/02/2011, apenso ao Processo 0771/08, 18/08/08.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reconhecida à incorporação do servidor público, **Helen Rodrigues Cortat,** matrícula 0098, de que trata o Artigo 47, § 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Administrativo supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2011.

FLAVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:8EFF0ED2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1590/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o servidor **LUCAS DA CONCEICAO SOUZA,** matrícula 1401, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – ALMOXARIFADO – FMS, CAI I**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/10/2011.

Artigo 2º - DESIGNAR, LUCAS DA CONCEICAO SOUZA, matrícula 1401, para responder pelo Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO I – ALMOXARIFADO – FMS,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, sem ônus para esta Municipalidade, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/11/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:1AB831EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1591/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, HELEN RODRIGUES CORTAT, matrícula 0098, do Cargo de **Diretora da Unidade Escolar "B"**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Centro de Educação Infantil Profª Leonor Rebello, conforme a Lei nº 446 de 21 de dezembro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2011.

Artigo 2º - DESIGNAR, HELEN RODRIGUES CORTAT, matrícula 0098, para responder pelo Cargo de **Diretora da Unidade Escolar "B",** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Centro de Educação Infantil Profª Leonor Rebello, sem ônus para esta Municipalidade, conforme Lei n.º 446 de 21 de dezembro de 2009, com efeitos retroativos a 01/11/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:03CA60FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1592/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **ILCEAS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 0425, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01/11/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:2B9C8865

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1593/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **ROGÉRIO SANTOS DA CUNHA**, matrícula 3281, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para a Secretaria Municipal de Agricultura, com efeitos retroativos a 01/11/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:D61E146C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1594/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESISTÊNCIA, pelo não comparecimento de THAÍS LOPES PASSOS PINTO, aprovado em **Processo Seletivo,** realizado em 08/01/2011, e homologado em 09/02/2011, do Cargo de **Enfermeiro (PSF),** do quadro desta Prefeitura, conforme Processo Administrativo nº 1202/2011, de 24/08/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:8689AAAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1595/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a servidora **RITA DE CÁSSIA MAMEDE DE OLIVEIRA**, matrícula 0484, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO III – ITBI, ITR E IPTU, CAI III**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos 31/10/2011.

Artigo 2º - CONCEDER, a servidora **RITA DE CÁSSIA MAMEDE DE OLIVEIRA**, matrícula 0484, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/11/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:4D78DFAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1596/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, GIULIA FRANÇA PERES, matrícula 3126, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO II – ACOMPANHAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E CONCESSÓRIOS, DAS IV**, lotada na Secretaria Municipal de Controle Interno, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 24/11/2011.

Artigo 2º - NOMEAR, GIULIA FRANÇA PERES, matrícula 3126, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, DAS III**, lotada na Secretaria Municipal de Controle Interno**,** conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 25/11/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:A516C6F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1597/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **LINEA LEAL DE ALMEIDA**, matrícula 0522, **Gratificação de Encargos Especiais de 20%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/11/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:D5E1C6A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1598/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a servidora **LUCIENE BELGOME NOGUEIRA,** matrícula 1293, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO II – SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CAI II**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/10/2011.

Artigo 2º - DESIGNAR, a servidora **LUCIENE BELGOME NOGUEIRA,** matrícula 1293, para responder pelo Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO II – SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, sem ônus para esta Municipalidade**,** conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/11/2011.

Artigo 3º - CONCEDER, a servidora **LUCIENE BELGOME NOGUEIRA,** matrícula 1293, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/11/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:1CF480F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1599/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, RICARDO TAVARES DE AGUIAR, matrícula 1719, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE APOIO AO GABINETE, DAS II**, lotado no Gabinete do Prefeito, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/10/2011.

Artigo 2º - NOMEAR, RICARDO TAVARES DE AGUIAR, matrícula 1719, para o Cargo em Comissão de **SUBCHEFE DE GABINETE, SSm**, lotado no Gabinete do Prefeito, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/11/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:A9468650

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1600/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **LÍVIA DE JESUS NEVES JUSTINO**, matrícula 1504, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** que foi concedida através da Portaria nº 0216/GP/2009, de 26/03/2009, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2011.

Artigo 2º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 0974/GP/2011, de 05/01/2011, que **DESIGNOU** a servidora **LÍVIA DE JESUS NEVES JUSTINO**, matrícula 1504, para responder pelo Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO I – TESOURARIA,** na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, sem ônus para esta Municipalidade, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/10/2011.

Artigo 3º - NOMEAR, a servidora **LÍVIA DE JESUS NEVES JUSTINO**, matrícula 1504, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – TESOURARIA, CAI I,** lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/11/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:6B3EC0A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1601/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, CÉSAR FELIX MATHEUS, matrícula 3093, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E PUBLUCIDADE, DAS II**, lotado na Secretaria Municipal de Apoio ao Controle Externo, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/10/2011.

Artigo 2º - NOMEAR, CÉSAR FELIX MATHEUS, matrícula 3093, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – LIBERAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO, DAS III**, lotado na Secretaria Municipal de Controle Interno, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/11/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:2A650EBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1602/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor **ANTÔNIO DE PADUA GEVÚ BARCELOS**, matrícula 3294, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/11/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:77399FE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1603/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor **RICARDO BELLOTI NACIF CORNELIO**, matrícula 3277, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/11/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:470D2312

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1604/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o servidor **CYPRIANO LUGÃO FIGUEIRA,** matrícula 1418, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – TRÂNSITO, DAS III**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/10/2011.

Artigo 2º - NOMEAR, o servidor **CYPRIANO LUGÃO FIGUEIRA,** matrícula 1418, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – TRÂNSITO CONCEDIDO, DAS III**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Lei n.º 499 de 24 de agosto de 2011, com efeitos retroativos a 01/11/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:1235C721

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1605/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, RODOLFO BARROS ELIAS, matrícula 3216, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DAS III**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/10/2011.

Artigo 2º - NOMEAR, RODOLFO BARROS ELIAS, matrícula 3216, para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DAS III**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 499 de 24 de agosto de 2011, com efeitos

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:E5C2A20A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1606/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, MARIA DAS GRAÇAS MEIRELES BRAZ, matrícula 2570, do Cargo em Comissão de **CHEFE DA SEÇÃO II – APOIO ADMINISTRATIVO II, DAS IV**, lotada na Secretaria Municipal de Apoio ao Controle Externo, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/10/2011.

Artigo 2º - NOMEAR, MARIA DAS GRAÇAS MEIRELES BRAZ, matrícula 2570, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – DÍVIDA ATIVA, DAS III**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/11/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:E17D652D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1607/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, PEDRO ALBERTO CONDE DE CARVALHO MELO, matrícula 3298, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO III – ADMINISTRATIVO, DAS V**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 16/11/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:37FBD261

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1608/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, AMANDA MAMEDE MACHADO, matrícula 3300, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – FATURAMENTO E CONTAS, DAS III,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 499 de 24 de agosto de 2011, com efeitos retroativos a 21/11/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:F119598B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1609/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **ROSEMARY PESSANHA BRAGANÇA MACHADO**, matrícula 1258, **Gratificação de Encargos Especiais de 75%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/10/2011.

Artigo 2º - CONCEDER, a servidora **ROSEMARY PESSANHA BRAGANÇA MACHADO**, matrícula 1258, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/11/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:61ABB761

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1610/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE, matrícula 3215, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO II – EPIDEMIOLOGIA, DAS IV**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/10/2011.

Artigo 2º - NOMEAR, MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE, matrícula 3215, para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DAS III**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 499 de 24 de agosto de 2011, com efeitos retroativos a 01/11/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:E3D93EC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1611/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE, matrícula 3215, para responder pelo Cargo de **COORDENADOR ESPECIAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA,** conforme a Lei Municipal n.º 499 de 24 de agosto de 2011, sem ônus para esta Municipalidade, com efeitos retroativos a 01/11/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:FDDA862C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1612/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, IASHMINE BORGES DA SILVA AMORIM, matrícula 3299, para o Cargo em Comissão de **OUVIDOR DO SUS, DAS V,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 499 de 24 de agosto de 2011, com efeitos retroativos a 21/11/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:B446A419

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1613/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **JULIANO GOMES RODRIGUES**, matrícula 1567, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para a Secretaria Municipal de Agricultura, com efeitos retroativos a 01/11/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:C540CA12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1614/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **CARLOS ROBERTO PINHEIRO AREAS**, matrícula 0076, **Gratificação de Encargos Especiais de 20%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "E", a partir de 01/12/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:EB5891BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1615/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **ÉRCIA DOS SANTOS**, Professor, matrícula 1314, 19 (dezenove) dias de Auxílio Doença, no período de 31 de outubro de 2011 a 18 de novembro de 2011, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 129/2011, de 28 de agosto de 2011, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:48C976A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1616/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **RAQUEL CUNHA CORDEIRO**, Professor, matrícula 1320, 40 (quarenta) dias de Auxílio Doença, no período de 13 de novembro de 2011 a 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 144/2011, de 20 de setembro de 2011, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:70E0FC96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1617/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **GILSON PONTES DE FARIAS**, Motorista, matrícula 1464, 45 (quarenta e cinco) dias de Auxílio Doença, no período de 01 de novembro de 2011 a 15 de dezembro de 2011, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 168/2011, de 18 de novembro de 2011, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:B6B6E15F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1618/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **ELAYNE CRISTINA DE CARVALHO TOSTES**, Dentista, matrícula 0602, 30 (trinta) dias de Auxílio Doença, no período de 21 de novembro de 2011 a 20 de dezembro de 2011, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 170/2011, de 01 de dezembro de 2011, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:C329A7D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1619/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** a servidora, **VIVIANE FARIA LEITE VIEIRA**, Professor, matrícula 1377, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 26 de setembro de 2011, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 169/2011, de 24 de novembro de 2011, com fulcro no artigo 89 da Lei Municipal nº 152/97 de 26/05/1997, artigo 26 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - CONCEDER a servidora, a **PRORROGAÇÃO** por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de janeiro de 2012, de acordo com a Lei Municipal nº 407/09 de 13/03/2009.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:7395DE8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1620/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, ROSE MARY DA SILVA MEDEIROS, matrícula 3301, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO IV, APOIO AO ARTESÃO, DAS VI**, lotado na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, com efeitos retroativos a 01/12/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:EB8D491A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1621/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, DAIANA VOGAS DAIBES PEREIRA, matrícula 1408, Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, para **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA,** conforme Lei n.º 123 de 27 de julho de 1996, com efeitos retroativos a 01/01/2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:CFCBBB2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1622/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, os novos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com efeitos retroativos a 01/01/2011.

Presidente
Catherine Barreto Pinto – mat. 1558

Vice-Presidente
Glauscia Prado de Souza Salvini mat. 1380

Primeira Secretária
Marissia Faria Souto Gonçalves – mat. 1557

Artigo 2° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:FEA26581

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1623/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, os Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, com efeitos retroativos a 12/12/2011.

Artigo 2° - NOMEAR, os novos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com a Lei n° 123/1996, a partir desta data.

Presidente:
Maríssia Faria Souto Gonçalves – mat. 1557

Vice-Presidente:
Gláuscia Prado de Souza Salvini – mat. 1380

I – Entidades Governamentais:

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titulares: Luciene Belgome Nogueira – mat. 1293
Suplentes: Silvana Ferreira de Souza – mat. 1332

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Cássia Rosane Amim Pontes – mat. 2638
Suplente: Jaqueline Sousa Moura Moraes – mat. 0428

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Maria Cândida Fonseca Moreira – mat. 0022
Suplente: Ilcilani Rocha Lourenço – mat. 0618

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento:
Titular: Elzy Vieira Dias – mat. 1693
Suplente: Vanessa Harenazia Peres de Lima – mat. 1715

II – Entidades Não-Governamentais:

Pastoral da Criança:
Titular: Clarice Gouveia Carneiro
Suplente: Denise Maria Gouveia

Grupo Reviver:
Titular: Nilza Maria Batista Cardoso
Suplente: Sônia Maria Corrêa de Mello

Representante das Igrejas Evangélicas de Aperibé:
Titular: Joaquim Ribeiro da Silva
Suplente: Reinaldo José de Santana

Representante da APAE – Aperibé:
Titular: Regina das Graças Tavares Rodrigues
Suplente: Rodrigo Martins Bragança

Artigo 3°: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:A0AFE600

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1624/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, os membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de interesse Social – FHIS, de acordo com O Parágrafo 2º, Artigo 4º, da Lei n° 458/2010, com efeitos retroativos a 21/06/2010.

Presidente do Conselho Gestor
Daiana Vogas Daibes Pereira – mat. 1408

Vice-Presidente:
Fábio Izidório Rosa – mat. 1374

Representante da Polícia Florestal:
Marcos Muniz

Representante da Secretaria Municipal do Ambiente:
Enilson Moreira

Representante da Secretaria M. de Segurança Pública:
Leonardo Moraes do Santos

Representante da Congregação Evangélica:
Pastor Lúcio Senra

Artigo 2°: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:EC83D456

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1625/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com efeitos retroativos a 28/02/2011.

Artigo 2° - NOMEAR, os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de acordo com a Lei n° 010/1993, com efeitos retroativos a 01/03/2011.

Presidente:
Gláuscia Prado de Souza Salvini – mat. 1380

Vice-Presidente:
Luciene Belgome Nogueira Rodrigues – mat. 1293

I – Entidades Governamentais:

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titulares: Catherine Barreto Pinto – mat. 1558
Suplentes: Sônia Maria de Souza Lopes – mat. 3020

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Cássia Rosane Amim Pontes – mat. 2638
Suplente: Jaqueline Sousa Moura Moraes – mat. 0428

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Maria Cândida Fonseca Moreira – mat. 0022
Suplente: Ilcilani Rocha Lourenço – mat. 0618

Secretaria Municipal de Fazenda e Palnejamento:
Titular: Elzy Vieira Dias – mat. 1693
Suplente: Vanessa Harenazia Peres de Lima – mat. 1715

II – Entidades Não-Governamentais:

Pastoral da Criança:
Titular: Clarice Gouveia Carneiro
Suplente: Denise Maria Gouveia

Grupo Reviver:
Titular: Nilza Maria Batista Cardoso
Suplente: Sônia Maria Corrêa de Mello

Representante das Igrejas Evangélicas de Aperibé:
Titular: Joaquim Ribeiro da Silva
Suplente: Reinaldo José de Santana

Representante da APAE – Aperibé:
Titular: Regina das Graças Tavares Rodrigues
Suplente: Rodrigo Martins Bragança

Artigo 3°: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:51DCFCD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1626/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 3125, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO II – CERIMONIAL, DAS IV**, lotada no Gabinete do Prefeito, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 30/11/2011.

Artigo 2º - NOMEAR, MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 3125, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE APOIO AO GABINETE, DAS II**, lotada no Gabinete do Prefeito, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/12/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:9D779C8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1627/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **ELENA GOMES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviço Escolar, matrícula 1322, 30 (trinta) dias de Auxílio Doença, no período de 29 de novembro de 2011 a 28 de dezembro de 2011, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 173/2011, de 12 de dezembro de 2011, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:53D95051

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1628/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **MARIA ENI DA LUZ VIEIRA**, Auxiliar de Serviço da Saúde, matrícula 0526, 69 (sessenta e nove) dias de Auxílio Doença, no período de 24 de novembro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 175/2011, de 12 de dezembro de 2011, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:DEF91F89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1629/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **JANET CUNHA BLANC**, Professor, matrícula 0036, 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 28 de novembro de 2011 a 27 de dezembro de 2011, de acordo com o Processo CAPMA nº 174/2011, de 12 de dezembro de 2011, de acordo com o artigo 97 da Lei Municipal nº 152/1997, de 26/05/1997, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:0D7E2BF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1630/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** a servidora, **BEATRIZ VIEIRA DE ALMEIDA**, Professor, matrícula 1353, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 21 de julho de 2011, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 176/2011, de 12 de dezembro de 2011, com fulcro no artigo 89 da Lei Municipal nº 152/97 de 26/05/1997, artigo 26 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - CONCEDER a servidora, a **PRORROGAÇÃO** por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de novembro de 2011, de acordo com a Lei Municipal nº 407/09 de 13/03/2009.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:CD3328AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1631/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **EUGÊNIA REGINA FARIA ALVES**, Costureira, matrícula 1378, 19 (dezenove) dias de Auxílio Doença, no período de 12 de dezembro de 2011 a 30 de dezembro de 2011, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 178/2011, de 19 de dezembro de 2011, de acordo com o

artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:F3E3B63D

GABINETE DO PREFEITO
POPORTARIA Nº 1632/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **EMERSON GONÇALVES DE SOUZA**, Dentista, matrícula 1389, 56 (cinquenta e seis) dias de Auxílio Doença, no período de 07 de dezembro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 179/2011, de 19 de dezembro de 2011, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:86F5BBA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1633/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** a pedido, conforme o artigo 102 e 103, da Lei Municipal 152, de 16/05/97, o (a) servidor (a) **ESTELA JUSTINO DE AZEVEDO CAMARA,** matrícula 0694, Auxiliar de Serviço da Administração – Servente, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 01 (um) mês de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2006 a 2011**, a partir de 02/01/2012.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:B8DD249A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 131/2011

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

ROYALTIES	R$ 732.320,58	19/12/11
FEP (FUNDO ESPECIAL)	R$ 7.674,98	19/12/11
SUS	R$ 40.531,15	19/12/11
PACS (AGENTES COM. SAÚDE)	R$ 15.000,00	19/12/11
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	R$ 26.800,00	19/12/11
SAÚDE BUCAL	R$ 8.400,00	19/12/11
FPM	R$ 135.638,69	20/12/11
FUNDEB (FUNDO NAC. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA)	R$ 84.909,73	20/12/11

Aperibé, 20 de dezembro de 2011.

ELZY VIEIRA DIAS
Mat.: 1693
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:C084A199

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 195-11, LICENÇA PREMIO A VANDERLEI SIMÃO FRANÇA - MAT. 1.334

PORTARIA nº 195, de 07 de dezembro de 2.011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 18, inciso VI da Lei Municipal nº250 de 07/11/78;

R E S O L V E:

Conceder, ao servidor municipal, Vanderlei Simão França – mat. 1.334, lotado na Secretaria Municipal de Obras, três (03) meses de licença prêmio, conforme processo administrativo nº 2.308/11.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 29 de novembro de 2011.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 07 de dezembro de 2011.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:99002625

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 196-11, LICENÇA PREMIO A ROGERIO ERTHAL - MAT. 149

PORTARIA nº 196, de 07 de dezembro de 2.011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 18, inciso VI da Lei Municipal nº250 de 07/11/78;

R E S O L V E:

Conceder, ao servidor municipal, Rogerio Erthal – mat. 149, lotado na odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, três (03) meses de licença prêmio, conforme processo administrativo nº 2.253/11.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 07 de dezembro de 2011.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:5B46115A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 197-11, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A DEMARIO FORTUNATO ZÃO TOGNOLO - MAT. 906

PORTARIA nº 197, de 07 de dezembro de 2.011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 91 da Lei Municipal nº786 de 01/08/2003;
R E S O L V E:

Conceder, prorrogação de licença sem vencimento pelo prazo de até 03 (três) anos ao funcionário municipal, Demario Fortunato Zão Tognolo, matricula 906, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, conforme processo administrativo nº 2091/11.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 07 de dezembro de 2011.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:6C27E0E1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 245/2011

EMENTA: "Abre crédito adicional suplementar no valor de R$136.210,37 (Cento e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Dez Reais e Trinta e Sete Centavos).

Eduardo Ramos da Paixão, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Orçamentária nº 1018/2010, de 21 de dezembro 2010.

Art..1º Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 136.210,37 (Cento e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Dez Reais e Trinta e Sete Centavos) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento - Programa do Município de Engº Paulo de Frontin, a saber:

Art2º.- Para suprimento de que trata o artigo anterior, será compensado com disposição no parágrafo 1º, inciso III, do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação parcial das dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAR

Órgão 02 Unidade 01 Proj./Ativ.	**Prefeitura Municipal Gabinete do Prefeito 1.001 Prover Unidades órgãos e Meios Operacionais p/ Melhorias 3.3.90.36.00.00.00.00.0000 Outros Serv. Terc. Pessoa Física 3.3.90.39.00.00.00.00.0000 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**R$ 985,00 R$ 30.356,04 R$ 3.479,56**
	3.3.90.91.00.00.00.00.0000 Sentenças Judiciais	
Unidade 03 Proj./Ativ.	**Secretaria Municipal de Administração 1.001 Prover Unidades órgãos e Meios Operacionais p/ Melhorias 3.3.90.47.00.00.00.00.0000 Obrigações Tributárias e Contributivas**	**R$ 16.961,87**
Unidade 05 Proj./Ativ.	**Secretaria Municipal de Educação 1.001 Prover Unidades órgãos e Meios Operacionais p/ Melhorias 3.3.90.39.00.00.00.00.0000 Outros Serv. Terc. Pessoa jurídica 4.4.90.51.00.00.00.00.0000 Obras e Instalações 3.3.90.39.00.00.00.00.0000 Outros Serv. Terc. Pessoa jurídica**	**R$ 1.394,90 R$ 7.000,00 R$ 270,00**
Unidade 07 Proj./Ativ.	**Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos 1.001 Prover Unidades órgãos e Meios Operacionais p/ Melhorias 3.3.90.39.00.00.00.00.0000 Outros Serv. Terc. Pessoa jurídica 4.4.90.51.00.00.00.00.0000 Obras e Instalações**	**R$ 15.500,00 R$ 54.113,00**
Unidade 09 Proj./Ativ.	**Secretaria Municipal de Turismo 1.001 Prover Unidades órgãos e Meios Operacionais p/ Melhorias 3.3.90.36.00.00.00.00.0000 Outros Serv. Terc. Pessoa**	**R$ 6.150,00**

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 136.210,37

ANULAÇÃO

Órgão 02 Unidade 01 Proj./Ativ.	**Prefeitura Municipal Gabinete do Prefeito 1.001 Prover Unidades órgãos e Meios Operacionais p/ Melhorias 4.4.90.52.00.00.00.00.0004 Equipamentos e Material Permanente**	**R$ 9.000,00**
Unidade 05 Proj./Ativ.	**Secretaria Municipal de Educação 1.001 Prover Unidades órgãos e Meios Operacionais p/ Melhorias 3.3.90.30.99.00.00.00.0004 Outros Materiais de Consumo 4.4.90.52.00.00.00.00.0004 Equipamentos e Material Permanente**	**R$ 18.000,00 R$ 16.000,00**
Proj./Ativ.	**2.102 Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar 3.3.90.30.99.00.00.00.0004 Outros Materiais de Consumo**	**R$ 9.900,00**
Unidade 07 Proj./Ativ.	**Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos 1.001 Prover Unidades órgãos e Meios Operacionais p/ Melhorias 3.3.90.30.99.00.00.00.0004 Outros Materiais de Consumo 4.4.90.52.00.00.00.00.0000 Equipamentos e Material Permanente**	**R$ 44.700,00 R$ 4.000,00**
Unidade 10 Proj./Ativ.	**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura 1.001 Prover Unidades órgãos e Meios Operacionais p/ Melhorias 3.3.90.35.00.00.00.00.0000 Serviços de Consultoria 4.4.90.52.00.00.00.00.0027 Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00.00.00.00.0004 Equipamentos e Material Permanente**	**R$ 5.000,00 R$ 17.300,00 R$ 5.000,00**
Unidade 13 Proj./Ativ.	**Secretaria Municipal de Esportes 2.132 Manutenção da Secretaria 4.4.90.52.00.00.00.00.0000 Equipamentos e Material Permanente**	**R$ 7.310,37**

TOTAL DE ANULAÇÃO ..... R$ 136.210,37

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo os seus efeitos com a afixação nos termos do norteamento autorizativo da Lei Orgânica Municipal – L.O.M.

Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin(RJ) , em 08 de Dezembro de 2011.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:DD571E30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 249/2011

"Dispõe sobre meio expediente a Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin".

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Tornar sem efeito o Decreto n° 248/2011 que passa vigorar o **meio expediente,** da seguinte forma: Dias 23, 28 e 30 de Dezembro de 2011, o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Eng° Paulo de Frontin e de suas respectivas Secretarias, será de 09h à 12h.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Eng° Paulo de Frontin(RJ), 16 de dezembro de 2011.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:A0C9A75A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997. O Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ **NOTIFICA** a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais com sede neste município da liberação dos seguintes recursos do Governo Federal, no período de 12/12/2011 a 19/12/2011, conforme abaixo relacionados.

FEP – FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO			
Data	**Banco**	**Conta nº**	**Valor**
19/12/2011	Banco do Brasil	48.023-1	7.674,98
ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL			
Data	**Banco**	**Conta nº**	**Valor**
13/12/2011	Banco do Brasil	48.013-4	474,53
ANP – ROYALTIES DA ANP – LEI 9.478/97			
Data	**Banco**	**Conta nº**	**Valor**
19/12/2011	Banco do Brasil	48.023-1	452.907,26
FUS – FUNDO SAUDE			
Data	**Banco**	**Conta nº**	**Valor**
13/12/2011	Banco do Brasil	8.833-1	110,86
FUNDEB – FUNDO MUNT. DES. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF. EDUC			
Data	**Banco**	**Conta nº**	**Valor**
13/12/2011	Banco do Brasil	14.267-0	74.401,08
SNA – SIMPLES NACIONAL			
Data	**Banco**	**Conta nº**	**Valor**
13/12/2011	Banco do Brasil	14.573-4	1.225,66
14/12/2011	Banco do Brasil	14.573-4	20,80
15/12/2011	Banco do Brasil	14.573-4	10,00

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

ADRIANA S. F. FRANCO
Sec. Mun. de Fazenda
Matr. 21/0796 – SMF

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:8BB3174B

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2011.

Partes: Câmara Municipal de Mendes e Derivados de Petróleo Nascimento Ltda (MEGA POSTO). Objeto: Reajuste na quantidade da litragem comprada, reduzindo 3.000L (três mil litros) de álcool e acrescentando 3.000L (três mil litros) de gasolina, destinado ao suprimento da frota oficial da Câmara Municipal de Mendes. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 015/2011 – Convite nº 001/2011 e artigo 65 da Lei Federal 8666/93. Data de celebração do Termo Aditivo: 15 de dezembro de 2011.

Mendes, 15 de dezembro de 2011.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:75F9E15E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTAS DE EMPENHO DE Nº 2811/2011 E 2812/2011.

NOTAS DE EMPENHO DE Nº 2811/2011 e 2812/2011.

Partes: Município de Mendes e **ALMOTEC COMERCIAL LTDA ME.** Objeto: Aquisição de (equipamentos) patrulha mecanizada destinada à manutenção de estradas vicinais e vias de acesso para escoamento de produção rural no âmbito do Município de Mendes. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 6856/2011, Edital de **Pregão eletrônico nº 002/2011, Contrato de Repasse Financeiro nº 0324.437-13/2010, SICONV nº 733819/UniãoFederal/Caixa Econômica Federal/Município de Mendes**. Recursos orçamentários: 02.18.20.122.0016.1.016, 4.4.90.52.99.00.00.00.0021, 02.18.20.122.0016.1.017, 4.4.90.52.99.00.00.00.0000. Valor: R$ 26.060,00 (vinte e seis mil e sessenta reais). Termo de contrato substituído na forma do artigo 62, § 4º da Lei 8666/93 (empenhos nº 2811/2011 e 2812/2011). Data de expedição dos empenhos: 16 de dezembro de 2011.

Mendes, 20 de dezembro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:71104D21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2011
MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS, Pregoeira Oficial, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor; CONSIDERANDO a designação levada a efeito por meio da Portaria nº. 116/2011;CONSIDERANDO a instauração de licitação na modalidade Pregão sob a forma eletrônica, ordem de série anual nº. 002/2011– Processo nº. 6856/2011, cujo objeto é a **Aquisição de (equipamentos) PATRULHA MECANIZADA destinada à manutenção de estradas vicinais e vias de acesso para escoamento de produção rural no âmbito do Município de Mendes – RJ. Contrato de Repasse nº 0324.437-13/2010, SICONV nº 733819 – União Federal/ Caixa Econômica Federal/ Município de Mendes.**CONSIDERANDO a regra contida no art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei nº. 10.520/02, c/c o art. 11, inciso XI e art. 26, § 1º, ambos do Decreto Municipal nº. 101/2010, levando em consideração não ter havido interposição de recurso administrativo em face da decisão contida na ata de sessão pública do dia 24/11/2011;CONSIDERANDO o parecer jurídico acerca da regularidade dos procedimentos e julgamentos presentes na ata deliberativa de sessão pública realizada no dia 24/11/2011,ADJUDICA o objeto da licitação – **conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência** pertinente ao Edital de Pregão Eletrônico nº. 002/2011, a favor da pessoa jurídica: **ALMOTEC COMERCIAL LTDA ME, CNPJ/MF: 39.761.952/0001-63,** localizada na Via Sérgio Braga nº 566,no Bairro Ponte Alta , na cidade de Volta Redonda, RJ, CEP: 27.265--602,

mediante os valores descritos a seguir: item 01 - Pulverizador costal motorizado a gasolina e óleo 2 t, com no mínimo 55 cc, tanque com capacidade de no mínimo 13 litros MARCA STIHL – SR 420, valor unitário R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), item 02 - Ferramenta multi funcional com no mínimo 25 cc, com motor combinado roçadeira acompanhada dos implementos: motopoda, monocultivador, podador e aparador de cantos MARCA STIHL – KA 85, valor unitário R$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinqüenta reais), item 03 - Motopoda c/ alcance de 5 metros, com no mínimo 36,3 cc , igual ou maior de 1,3 kw de potência, com guia e corrente MARCA STIHL – HT 131, valor unitário R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e item 04 - Carreta tanque com capacidade de 5.000 litros (espalhadeira de esterco), com 02 eixos. MARCA CEMAG – CTTM 5000, valor unitário R$ 16.510,00 (dezesseis mil quinhentos e dez reais). Valor Total: R$ 26.060,00 (vinte e seis mil e sessenta reais).

Mendes-RJ, em 08 de dezembro de 2011.

MARCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:19E05183

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6856/2011
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2011
CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município acerca da regularidade dos procedimentos lançados no bojo do certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº. 002/2011, HOMOLOGO o resultado apontado pela Pregoeira Oficial, adotando como razões de decidir a fundamentação constante do ato adjudicatório.Pela expedição dos respectivos empenhos, na forma do artigo 62, § 4º da Lei 8666/93, conforme consta no Edital de Pregão nº. 002/2011.

Mendes-RJ, em 08 de dezembro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:E5C0BC92

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.523 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

Institui o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde, dispõe sobre suas condições e normas, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, aprova e eu sanciono a seguinte:
LEI MUNICIPAL:
DOS OBJETIVOS E DIRETRIZES
Art.1° - Fica instituído no Município de Mendes, o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde, com fins de promover a prevenção, a promoção e recuperação da saúde pública no Município.
Parágrafo único – Estão incluídas no campo de atuação do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde, a execução de ações e serviços na área da Vigilância Epidemiológica Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do trabalhar através das seguintes coordenações:
I – Coordenação Municipal de Vigilância em Saúde
II – Divisão Municipal de Vigilância Epidemiológica
III – Divisão Municipal de Vigilância Sanitária
IV – Divisão Municipal de Vigilância Ambiental
V – Divisão Municipal de Vigilância em Saúde do Trabalhador.
Art. 2° - Para efeitos desta Lei são aplicáveis as seguintes definições:
I – Vigilância epidemiológica: o conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos;
II – Vigilância sanitária: conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos á saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços do interesse da saúde, abrangendo o controle de bens de consumo, que direta ou indiretamente se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo, e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.
III – Vigilância ambiental: o conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do meio que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde.
IV – Vigilância da Saúde do Trabalhador: visa à promoção da saúde e à redução da morbimortalidade da população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nos agravos e seus determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento e processo produtivos;
DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS
Art. 3° - O Sistema Municipal de Vigilância em Saúde, formado pelas divisões no artigo 1° desta Lei, sob responsabilidade das coordenações descritas nos incisos do parágrafo único tem as seguintes atribuições e competências;
Parágrafo primeiro – São Atribuições da Coordenação de Vigilância em Saúde;
a) Atividades de notificação e busca ativa de doenças compulsórias, surtos e agravos inusitados;
b) Investigação de casos notificados em seu território;
c) Busca ativa de declaração de óbitos e de nascidos vivos;
d) Garantia a exames laboratoriais para diagnóstico de doenças de notificação compulsória;
e) Monitoramento da qualidade da água para o consumo humano;
f) Captura de vetores e reservatórios;
g) Identificação e levantamento do índice de infestação;
h) Coordenação e execução das ações de vacinação de rotina e especiais (campanhas e vacinações de bloqueio);
i) Vigilância epidemiológica e monitoramento da mortalidade infantil e materna;
j) Execução das ações básicas de vigilância sanitária;
k) Gestão e/ou gerência dos sistemas de informação epidemiológica, no âmbito municipal;
l) Coordenação, execução e divulgação das atividades de informação, educação e comunicação de abrangência municipal;
m) Participação no financiamento das ações de vigilância em saúde e capacitação de recursos.
n) Sem prejuízo daquelas que lhe forem ou venham a ser definidas por legislação Nacional e/ou Estadual.
Parágrafo segundo – São da competência da Coordenação de Vigilância em Saúde;
a) Coordenar o sistema de vigilância do âmbito municipal, executando de forma complementar ou suplementar as ações de vigilância;
b) Coordenar e articular o assessoramento técnico prestado por suas áreas para a descentralização das atividades;
c) Promover a capacitação técnica e o desenvolvimento dos recursos humanos envolvidos em vigilância, assim como a difusão de informações relacionadas à saúde.
d) Sem prejuízo daquelas que lhe forem ou venham a ser definidas por legislação Nacional e/ou Estadual.
Parágrafo terceiro – São Atribuições da Divisão de Vigilância epidemiológica;
a)Monitoramento de Imunizações;
b) Monitoramento dos agravos de doenças transmissíveis;
c) Monitoramento dos agravos de doenças não-transmissíveis.
d) Sem prejuízo daquelas que lhe forem ou venham a ser definidas por legislação Nacional e/ou Estadual.
Parágrafo quarto – São Competências da Divisão de Vigilância epidemiológica;
a) Coleta de dados;
b) Processamento de dados coletados;
c) Análise e interpretação dos dados processados;

d) Recomendação das medidas de controle apropriadas;
e) Promoção das ações de controle indicadas;
f) Avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas;
g) Divulgação de informações pertinentes.
h) Sem prejuízo daquelas que lhe forem ou venham a ser definidas por legislação Nacional e/ou Estadual.
Parágrafo quinto – São atribuições da Divisão de Vigilância Sanitária;
a) Promover capacitação em Vigilância Sanitária (VISA) para equipe multidisciplinar – Vigilância em Saúde;
b) Cadastramento e Fiscalização de estabelecimentos diversos;
c) Normatização sobre Produtos e Serviços;
d) Atendimento integral das metas da PPI-VISA e atenção básica;
e) Promoção da educação continuada para usuários do sistema integrado de vigilância sanitária.
f) Sem prejuízo daquelas que lhe forem ou venham a ser definidas por legislação Nacional e/ou Estadual.
Parágrafo sexto – São da competência da Coordenação de Vigilância Sanitária;
a) Executar serviços;
b) Dar execução, âmbito municipal, à política de insumos e equipamentos para a saúde.
c) Sem prejuízos daquelas que lhe forem ou venham a ser definidas por legislação Nacional e/ou Estadual.
Parágrafo sétimo – São Atribuições da Divisão de Vigilância ambiental;
a) Implementação do Grupo Técnico de Vigilância e Controle de Fatores de Risco Biológico, ênfase em Reservatórios, Hospedeiros e Vetores;
b) Recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco e agravos a saúde, observando as DNC;
c) Promoção de investigações epidemiológicas e ambientais;
d) Detecção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle dos fatores de riscos e das doenças ou agravos relacionados à variável ambiental;
e) Controlar a fauna sinantrópica, raiva animal e outros vetores de interesse para saúde pública.
f) Sem prejuízo daquelas que lhe forem ou venham a ser definidas por legislação Nacional e/ou Estadual.
Parágrafo oitavo – São da Competência da Divisão de Vigilância ambiental;
a) Criar e participar do comitê técnico intra e inter-setorial de estruturação da Vigilância em Saúde ambiental e elaboração de normas que objetivem a redução de ameaças e vulnerabilidades no âmbito do município;
b) Executar as ações de vigilância em saúde ambiental incluída a caracterização de ameaças, vulnerabilidades e recursos locais para atuação em ações emergenciais.
c) Identificação de populações expostas e sob risco de exposição;
d) Avaliação de danos e a identificação das necessidades em saúde para efetiva resposta aos eventos adversos;
e) Confecção de mapas de ameaças, vulnerabilidades e recursos;
f) Elaboração de planos de ações de emergências, em conjunto com os demais atores envolvidos com o apoio da vigilância em saúde ambiental;
g) Realizar análises locais e difundir resultados;
f) Fomentar, propor e executar programas de capacitação comunitária;
i) Propor normas e mecanismos de vigilância e controle a outras instituições, com atuação no meio ambiente, saneamento e saúde, em aspectos de interesse à vigilância em saúde ambiental.
j) Sem prejuízo daquelas que lhe forem ou venham a ser definidas por legislação Nacional e/ou Estadual.
Parágrafo nono – São Atribuições da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador;
a) Intervenção em ambientes de trabalho que ofereçam risco á saúde;
b) Vigilância de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.
c) Sem prejuízo daquelas que lhe forem ou venham a ser definidas por legislação Nacional e/ou Estadual.
Parágrafo décimo – São da Competência da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador;
a) Vigilância dos agravos da Saúde do Trabalhador;
b) Vigilância dos Ambientes de Trabalho.
c) Sem prejuízo daquelas que lhe forem ou venham a ser definidas por legislação Nacional e/ou Estadual.
Art. 4° - Ficam criados na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde os seguintes cargos em comissão:
a) Coordenador Municipal de Vigilância em Saúde (Nível CC2)
b) Diretor de Vigilância Epidemiológica (Nível CC3)
c) Diretor de Vigilância Sanitária (Nível CC3)
d) Diretor de Vigilância Ambiental (Nível CC3)
e) Diretor de Vigilância em Saúde do Trabalhador (Nível CC3)
Parágrafo primeiro – Decreto/Lei/Portaria do prefeito Municipal concederá ao Diretor de Vigilância Sanitária Municipal poder de polícia para execução do Código Sanitário Municipal.
Art. 5° - Fica aprovado o organograma da Coordenação de Vigilância em Saúde conforme anexo I desta lei.
Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 14 de dezembro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:01CF8071

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

ROGERIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e
CONSIDERANDO o Concurso Público realizado nesta Prefeitura, iniciado em 20 de dezembro de 2005 e finito em 24 de maio de 2006;
CONSIDERANDO o cumprimento das normas do Edital do Concurso tornado público em 20 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO a relação de candidatos aprovados encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração, em obediência ao Resultado Final do Concurso tornado público em 24 de maio de 2006;
CONSIDERANDO a rigorosa obediência à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, em decorrência das médias finais obtidas, dentro das vagas disponíveis;
CONSIDERANDO as diversas nomeações feitas após o cumprimento por parte dos candidatos aprovados, de todas as exigências referentes à apresentação de documentação obrigatória e também a sua aptidão comprovada em exames médicos realizados;
CONSIDERANDO a existência de pedido de demissão de cargo público por parte de funcionários, nomeados após resultado final do concurso público realizado, conforme consta em requerimentos assinados pelos próprios, nos quais informam ainda abrirem mão de seus direitos decorrentes da sua aprovação no Concurso e da nomeação.
RESOLVE:
Art.1°- DEMITIR, a pedido, a partir desta data, do Cargo de VIGIA, da Prefeitura Municipal de Mendes, o funcionário abaixo relacionado:
ELIAS DE OLIVEIRA BARBOSA
Art.2° - Revogam-se as disposições em contrário.
Art.3° - Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 16 de DEZEMBRO de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:814C3DEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO a necessidade de ser efetuar a substituição da Sr. Walace Francisquini Vital – Subsecretario de Administração - Matrícula nº 5386, por motivo de férias.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 1.469, de 10 de janeiro de 2011, em especial, Capítulo IV, os art. 53 e art.55.
CONSIDERANDO, Processo Administrativo nº. 8364/2011, da Secretaria Municipal de Administração.
RESOLVE:
Art.1°- Designar, a Srª. **Renata Jaloto Gomes, matrícula nº 3010,** para responder, interinamente, pela função de Subsecretaria da Secretaria Municipal de Administração, no período de 01 de dezembro a 30 de dezembro de 2011.
Art.2º - O Designado, enquanto perdurar a cumulatividade, querendo, poderá optar pelos vencimentos atribuídos a pasta da Secretaria Municipal de Administração.
Art.3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 01 de dezembro de 2011, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 16 de dezembro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:98A23707

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO a necessidade de ser efetuar a substituição da Sr. André Teixeira de Oliveira – Procurador Geral do Município - Matrícula nº 5353, por motivo de férias.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 1.469, de 10 de janeiro de 2011, em especial, Capítulo IV, os art. 53 e art.55.
CONSIDERANDO, Processo Administrativo nº. 9172/2011, da Procuradoria Geral do Município.
RESOLVE:
Art.1°- Designar, a Srª. **Roberta Janini da Silva Alves, matrícula nº 5457,** para responder, interinamente, pela função de Subprocuradora Geral da Procuradoria Geral do Município, no período de 01 de dezembro a 30 de dezembro de 2011.
Art.2º- O Designado, enquanto perdurar a cumulatividade, querendo, poderá optar pelos vencimentos atribuídos a pasta da Procuradoria Geral do Município.
Art.3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 01 de dezembro de 2011, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 16 de dezembro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:D35DEDDD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.528 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), na forma desta lei.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE
L E I :
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$50.000,00 (cinqüenta mil reais), para atender as seguintes despesas:
02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.12. Educação
02.12.12.361. Ensino Fundamental
02.12.12.361.0018. Ensino Regular
02.12.12.361.0018.2.027 – FUNDEB
3.1.90.11.00.00.00.00.0005 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R$50.000,00
Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial de dotação, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.
02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.12. Educação
02.12.12.361. Ensino Fundamental
02.12.12.361.0018. Ensino Regular
02.12.12.361.0018.2.027 – FUNDEB
3.1.90.13.00.00.00.00.0005 – Obrigações Patronais .....R$50.000,00
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 16 de dezembro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:EF186507

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 136 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), na forma desta lei.

ROGÉRIO RIENTE, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, da Lei Municipal nº 1.528, de 16 de dezembro de 2011.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), para atender as seguintes despesas:
02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.12. Educação
02.12.12.361. Ensino Fundamental
02.12.12.361.0018. Ensino Regular
02.12.12.361.0018.2.027 – FUNDEB
3.1.90.11.00.00.00.00.0005 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R$ 50.000,00
Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial de dotação, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.
02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.12. Educação
02.12.12.361. Ensino Fundamental
02.12.12.361.0018. Ensino Regular
02.12.12.361.0018.2.027 – FUNDEB
3.1.90.13.00.00.00.00.0005 – Obrigações Patronais .....R$ 50.000,00
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 16 de dezembro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:412732AA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
RESOLUÇÃO DO COMAS Nº 023/2011

APROVA A MATÉRIA QUE MENCIONA

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas;
Considerando:
A relevância da Matéria;
A sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2011;
Resolve:
Art. 1º – Aprovar o Relatório do Plano de Providências de 2011 para os CRAS – Centros de Referência de Assistência Social;
Art. 2º - O referido Plano foi anteriormente pactuado entre o Gestor e o Prefeito, posteriormente aprovado por este Conselho;
Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Mendes, 14 de dezembro de 2011

JENNIFER LEMOS REIS
Presidente do COMAS

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:CEC1613E

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
RESOLUÇÃO DO COMAS Nº 024/2011

APROVA A MATÉRIA QUE MENCIONA

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas;
Considerando:
A relevância da Matéria;
A sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2011;
Resolve:
Art. 1º – Aprovar o Preenchimento do Plano de Ação 2011/MDS;
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Mendes, 14 de dezembro de 2011

JENNIFER LEMOS REIS
Presidente do COMAS

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:CAE8F75E

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
RESOLUÇÃO DO COMAS Nº 025/2011

APROVA A MATÉRIA QUE MENCIONA

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas;
Considerando:
A relevância da Matéria;
A sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2011;
Resolve:
Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Convênio 002/2011 celebrado entre o FMAS e a APAE- Mendes/RJ, referente ao período de 01/01/2011 a 25/11/2011.
Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Mendes, 14 de dezembro de 2011

JENNIFER LEMOS REIS
Presidente do COMAS

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:C6251D15

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
RESOLUÇÃO DO COMAS Nº 026/2011

APROVA A MATÉRIA QUE MENCIONA

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas;
Considerando:
A relevância da Matéria;
A sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2011;
Resolve:
Art. 1º – Aprovar a redistribuição territorial CRAS.
Art. 2º – Esta redistribuição territorial proverá a cobertura de 100% do território da municipalidade;
Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Mendes, 14 de dezembro de 2011

JENNIFER LEMOS REIS
Presidente do COMAS

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:BE71AA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 13º REUNIÃO ORDINÁRIO CMS

Gestão 2010/2014
Aos vinte e um dias do mês de Novembro de Dois Mil e Onze, reuniram na sala do conselho os Conselheiros Municipais de Saúde de Mendes e os convidados, que assinaram a lista de presença da reunião. Verificada a ausência de quorum a vice presidente do conselho, Sra. Claudia Barcelos Filizola encerrou a reunião. Nada mais tendo a tratar eu, Noemia Ferraz Cantanhede lavrei e assino.

Mendes, 21 de Novembro de 2011.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:4E08273B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS

Gestão 2010/2014
Aos vinte dias do mês de Outubro de Dois Mil e Onze, reuniram na sala do conselho os Conselheiros Municipais de Saúde de Mendes e os convidados, que assinaram a lista de presença da reunião.Verificada a ausência de quorum a vice presidente do conselho,Sra.Claudia Barcelos Filizola encerrou a reunião.Nada mais tendo a tratar eu,Noemia Ferraz Cantanhede lavrei e assino.

Mendes, 20 de Outubro de 2011.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:67B3216B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMS

Gestão 2010/2014
Aos seis dias do mês de Outubro de Dois Mil e Onze, reuniram na sala do conselho municipal de saúde ,os Conselheiros Municipais de Saúde

de Mendes e os convidados, que assinaram a lista de presença da reunião, que acordo com o regimento interno terá a seguinte composição:
I-Expediente:
A - Leitura e aprovação da ata
B - Comunicações do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mendes;
C – Informes dos Conselheiros;
D – Participação da Comunidade.
E – Ordem do dia:
I)- Co Financiamento da Atenção Básica
II)- Especificidades Regionais
III)-Votação
Após a conferência do quorum regimental a vice presidente do conselho Srª Claudia Barcelos Filizola, assumiu as direções do trabalho e, dando inicio ao expediente do dia leu o seguinte ofício enviado ao conselho:Oficio do secretário de saúde e presidente do conselho DrºMárcio Alexandre Terra Passos indicando o Srº Wagner Marino para substituir o conselheiro Luiz Henrique de Almeida neste conselho.Passando para a ordem do dia a vice presidente passa a palavra para o Srº Wagner Marino que começa a apresentação do co financiamento e foi aberto aos conselheiros perguntarem caso tivessem dúvidas.Pede a palavra a conselheira Rosemere Lauriano e pergunta se a verba do co financiamento é recurso próprio.Em seguida o Srº Wagner reponde que o recurso é específico para executar as ações do co financiamento,ainda ressalta que uma das ações mais importantes dentro do co financiamento é o de controle de hipertensão e diabetes pois no município existe um elevado número de internações devido a hipertensão e diabetes.Ainda com a palavra a conselheira Rosemere Lauriano diz que o programa é de extrema importância e ressalta sobre como é importante os cuidados com os pés de diabéticos e ainda diz que já foram feitos cursos de capacitações em enfermeiras e técnicos de enfermagem para que fosse feito o cuidado de pés nas unidades de saúde mais ainda não estão realizando essas ações e sugere então que se contrate um podólogo.O Srº Wagner reponde que os recursos do co financiamento é para a prevenção, e que o papel do conselho é de monitorar e avaliar as ações de cada programa e que deve ser feito um cronograma de monitoramento das atividades.A conselheira Vanessa Neves ressalta que o termo “implantar” nas ações do programa de tuberculose está errado pois esse programa de tratamento supervisionado já existe em todas as unidades de saúde e o termo correto seria manter.Em seguida a conselheira Rosemere Lauriano pergunta onde será usado o recurso desta ação do programa de tuberculose, o Srº Wagner responde que o recurso será usado em capacitações dos profissionais.A conselheira Vanessa Neves fala sobre a distribuição de cestas básicas para os pacientes cadastrados no programa de tuberculose e hanseníase e disse que na unidade de saúde do bairro Humberto Antunes havia um caso de uma paciente que foi solicitada a cesta básica e o programa disse que naquele momento não haveria condições de liberar a cesta básica,e de acordo com o cronograma esta ação vem sendo executada desde julho de 2011, não tendo outra alternativa os funcionários da unidade se organizaram e montaram uma cesta básica para aquela família.Em seguida o Srº Wagner sugere que seja feita uma alteração nas datas do cronograma de execução. Passando para a votação do co financiamento da atenção básica os conselheiros Gelson Wellington Peixoto, Cláudia Barcelos Filizola, Vanessa Neves Barbosa, Rosemere Lauriano, Maria Cristina Giacomo, Maurício Bernadi e José Joaquim Silva aprovaram,com a ressalva de que o relatório deve ser apresentado ao conselho antes de ser encaminhado a CIB para ser avaliada as alterações que foram feitas, e as conselheiras Rosemere Sampaio e Apolônia Maria Falqueto se abstiveram do voto .A vice presidente agradece a presença do Srº Wagner Marino e encerra a reunião,cuja a ata eu Noêmia Ferraz Cantanhede lavrei e assino.

Mendes, 06 de Outubro de 2011.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS.
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:897474E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMS

Gestão 2010/2014
Aos vinte e nove dias do mês de Setembro de Dois Mil e Onze, reuniram na sala do conselho, os Conselheiros Municipais de Saúde de Mendes e os convidados, que assinaram a lista de presença da reunião.Verificada a ausência de quorum a Vice Presidente do conselho,Sra. Cláudia Barcelos Filizola encerrou a reunião. A mesma foi remarcada para o dia 06/10/2011 ás 14 horas na sala do conselho .Nada mais tendo a tratar eu,Noemia Ferraz Cantanhede lavrei e assino.

Mendes, 29 de Setembro de 2011.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS.
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:80853AF7

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.073 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a nova composição da Comissão Municipal de Trabalho e Renda de Mesquita.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Decreto Municipal nº 155 de 24 de julho 2003 que cria a Comissão de Trabalho e Renda e, considerando ainda, o resultado da eleição dos representantes da sociedade civil, realizada em 16 de dezembro de 2011, apresentado pela comissão eleitoral, **D E C R E T A:**
Art. 1º - Ficam designados para integrarem a Comissão Municipal de Trabalho e Renda do Município de Mesquita, para o mandato de 2011/2014, com a seguinte composição:
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Titulares
Rômulo Massacesi
Fábio Fernando de Azevedo Pereira
Suplentes
Nilandio Camposil
Maria Zélia Pinto Ferraz
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:
Sindicato dos Trabalhadores Empregados Domésticos de Nova Iguaçu
Titular: Cleide Silva Pereira Pinto
Suplente: Maria de Lourdes Silva Pereira
Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação, de Instalação e Manutenção de Elevadores, Casas de Diversões, Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis, de Barbearias, de Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras dos Municípios de Nova Iguaçu, Mesquita, Belford Roxo, Queimados, Japeri, Seropédica, Itaguaí e Paracambi.
Titular: Jonas Lima Bonfim
Suplente: Robson Martins de Oliveira
REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES:
Sindicato do Comércio Varejista de Nova Iguaçu-SINCOVANI
Titular: Sueli Ribeiro Lima
Suplente**:** Waldyrene de Fátima Brun Rangel
Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Lubrificantes e Lojas de Conveniência no Estado do Rio de Janeiro (SINDESTADO-RJ)
Titular: João Batista Porto Cursino de Moura
Suplente: Fernando da Rocha Werneck

Art. 2o – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 20 de dezembro de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:083FD98A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 630/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**
Exonerar a pedido **CINTIA MARIANE DA SILVA**, do cargo em comissão de Diretor da Escola Estadual Santos Dumont (Municipalizada), símbolo DE, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar da data publicação.
Mesquita, RJ, 20 de dezembro de 2011

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:B673F19F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 631/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**
Exonerar **PATRÍCIA DA SILVA MONTEIRO**, do cargo em comissão de Diretora de Educação Ambiental, símbolo AS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMUAM, a contar da data publicação.
Mesquita, RJ, 20 de dezembro de 2011

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:020471ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 632/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**
Nomear **PATRICIA DA SILVA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Escola Estadual Santos Dumont (Municipalizada), símbolo DE, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar da data publicação.
Mesquita, RJ, 20 de dezembro de 2011

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:10FF744E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 633/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**
Nomeia e Convoca o seguinte Candidato aprovado e classificado constante no Anexo Único para comparecer no local, data e horário estabelecidos, para fins de exame admissional, na forma do previsto nas cláusulas 3.1 – I e 13.5 do Edital nº 016/2007.
Mesquita, RJ, 20 de dezembro de 2011

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Exames:
a) Hemograma Completo;
b) VDRL (sífilis);
c) Fezes (EPF);
d) Urina (AES);
e) Glicose;
f) Raio-X do tórax com laudo;
g) Raio-X Coluna Lombo-Sacra com laudo;
h) ECG com Laudo e Parecer cardiológico;
i) Laudo Psiquiátrico;
j) Avaliação Oftalmológica.

Documentos originais e cópias:
a) RG;
b) CPF;
c) Comprovante de residência;
d) Cartão do Pis/PASEP;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Certidão de Nascimento dos Dependentes;
i) Caderneta de Vacinação dos dependentes menores de 14 anos;
j) Comprovante de Escolaridade de acordo com o Edital;
k) 02 fotos 3x4;
l) Certificado de Alistamento Militar (p/Homens);
m) Cópia da Declaração de IRPF (último exercício);
n) Certidão Negativa de Feitos Criminais dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de distribuição do Estado do Rio de Janeiro;
o) ASO (emitido pela perícia municipal).
Dia 06/01/2012 às 08:00 horas – Perícia Médica - Hospital Municipal Engenheiro Leonel Brizola (antigo Hospital São José), à Avenida União, 673 – Centro –Mesquita
Cargo: Contador

Classificação	Nome
18	ANGELA DE LOURDES CORREA
19	EVERALDO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:7B01BFDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 634/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**
Nomeia e Convoca os seguintes Candidatos aprovados e classificados constantes no Anexo Único para comparecer no local, data e horário estabelecidos, para fins de análise de habilitação e exame admissional, na forma do previsto na cláusula 3.1.6 do Edital nº 031/2010.
Mesquita, RJ, 20 de dezembro de 2011

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Exames:
a) Hemograma Completo;
b) VDRL (sífilis);
c) Fezes (EPF);
d) Urina (AES);
e) Glicose;
f) Raio-X do tórax com laudo;
g) Raio-X Coluna Lombo-Sacra com laudo;
h) ECG com Laudo e Parecer cardiológico;
i) Laudo Psiquiátrico;
j) Avaliação Oftalmológica.

Documentos originais e cópias:
a) RG;
b) CPF;
c) Comprovante de residência;
d) Cartão do Pis/PASEP;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Certidão de Nascimento dos Dependentes;
i) Caderneta de Vacinação dos dependentes menores de 14 anos;
j) Comprovante de Escolaridade de acordo com o Edital;

k) 02 fotos 3x4;
l) Certificado de Alistamento Militar (p/Homens);
m) Cópia da Declaração de IRPF (último exercício);
n) Certidão Negativa de Feitos Criminais dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de distribuição do Estado do Rio de Janeiro;
o) ASO (emitido pela perícia municipal).

Dia 06/01/2012 às 08:00 horas – Perícia Médica - Hospital Municipal Engenheiro Leonel Brizola (antigo Hospital São José), à Avenida União, 673 – Centro –Mesquita

Cargo: Nutricionista

03	FABIANA SILVA DE ANDRADE
04	NATASHA ALVES CARDOSO

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:BF65E5B6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Termo de Contrato nº 041/2011. PARTES: Município de Mesquita e **ATRIO-RIO SERVICE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em gerenciamento de documentos contemplando digitalização, indexação de páginas/documentos (em volume estimado de 1.400.000 páginas/documentos) e fornecimento em sistema de gerenciamento eletrônico de documentos. PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **VALOR TOTAL**: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo nº 10/11035/10
Mesquita, RJ, 08 de dezembro de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:814F9C05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMUS Nº 30/2011

Dispõe sobre a SUBSTITUIÇÃO de Responsável Patrimonial da Secretaria Municipal de Saúde.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade como artigo 11º, §2º do Decreto 930 de 26 de agosto de 2010, **RESOLVE:**

SUBSTITUIÇÃO

DEUNIDADE	NOME	MATRÍCULA
UBS BNH	CICLEIDE FERREIRA MOREIRA	60/004.714

PARA

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
UBS BNH	CLÁUDIO ANDRÉ PEIXOTO DA SILVA	60/007.233

Mesquita, RJ, 20 de dezembro de 2011

ALEXANDRE LIMA OLIVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C8FE3EEE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.514, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,
CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 9.713, de 16 de novembro de 2011;
RESOLVE

Art. 1º - Admitir, a partir de 07 de novembro de 2011, pelo Regime Estatutário, MARCELLO DA ROCHA FERREIRA, aprovado no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Agente Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 11 de novembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:71FF261A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.515, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º 9.732, de 16 de novembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 03 de novembro de 2011, FERNANDA ROBERTA FERREIRA DA SILVA, matrícula sob o nº. 9438-7, ocupando o cargo de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 22 de novembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:F84E7D94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.516, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 308, de 28 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 9.733, de 16 de novembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir, a partir de 03 de novembro de 2011, pelo Regime Estatutário, ROBERTA CRISTINA COUTINHO NOGUEIRA SILVEIRA, aprovada no Concurso Público nº 02/10, realizado em 23 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Agente Administrativo

Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Eventos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 22 de novembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:FF4C28E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.519, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 529, de 23 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 9.767, de 17 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 04 de novembro de 2011, LEANDRO SATIRO DA CONCEIÇÃO, matrícula 9464-3, para responder pela Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde, tornando sem efeito a Portaria 775, de 1º de julho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 22 de novembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:63528F77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 1.520, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº. Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004 com as alterações;

CONSIDERANDO que o número de candidatos aprovados no Concurso Público realizado em 14 de agosto de 2011, para o cargo de Agente Técnico em Laboratório não foi suficiente para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que prorrogação se faz necessária para que a mesma atenda as necessidades do Hospital Municipal, Maternidade e Pronto Socorro;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 9.775, de 17 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de trabalho de MEIRY VANE DE MORAES, ocupando o cargo de Agente Técnico em Laboratório, até 30/11/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de novembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:BDDBBD59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.521, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 9.819, de 21 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário JOSE DOS SANTOS ALMEIDA, matricula sob o nº. 9192-6 exercendo o cargo de Assessor Técnico I, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 09/11/2011 e término em 23/11/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 25 de novembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:0632F8AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.522, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 9.822, de 21 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS, matricula sob o nº. 9426-9, exercendo o cargo de Agente Administrativo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 07 (sete) dias, com início em 09/11/2011 e término em 15/11/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 25 de novembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:7ED4B4EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.523, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 9.823, de 21 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária PATRICIA COTA BARBOSA, matricula sob o nº. 2002-0, exercendo o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 08/11/2011 e término em 22/11/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 25 de novembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:61DF4398

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.524, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 9.824, de 21 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário MATHEUS ODORISI MARQUES, matricula sob o nº. 9389-0, exercendo o cargo de Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 08/11/2011 e término em 22/11/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 25 de novembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:6846316C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.525, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

Revoga os termos da Portaria nº. 696, de 25 de maio de 2011, e determina ouras providências.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições; e,

CONSIDERANDO os despachos transcritos no Processo Administrativo nº. 9.825, de 21 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 1º de novembro de 2011, a gratificação por desempenho concedida através da Portaria nº. 696, de 25 de maio de 2011, ao servidor Fábio Clemilson Laurindo, com a matrícula sob o nº. 9171-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Registre-se; publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pinheiral - RJ, 25 de novembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativo do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:639E8FAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.526, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o § 2º, inciso IV, artigo 75 da Lei 187, de 30 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º 9.865, de 21 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Gratificar por desempenho, o Servidor JULIO CESAR BRAZ, matrícula 9454-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, a partir de 1º/11/2011, com um percentual de 80% (oitenta cento) sobre seu salário base na função de Operador de Máquina Roçadeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 28 de novembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:EBACFA75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.527, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 9.690, de 11 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária CLAUDIA DE OLIVEIRA MOURA NEVES, matricula sob o nº. 9402-5 exercendo o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início em 18/11/2011 e término em 22/11/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 28 de novembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:AE933CFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.528, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º 9.917, de 23 de novembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 23 de novembro de 2011, FABIO CLEMILSON LAURINDO, matrícula sob o nº. 9171-1, ocupando o cargo de Agente Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 28 de novembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:DF1EFF27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 1.529, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº. Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004 com as alterações;

CONSIDERANDO que o número de candidatos aprovados no Concurso Público realizado em 14 de agosto de 2011, para o cargo de Agente Técnico em Laboratório não foi suficiente para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que a mesma atenda as necessidades do Hospital Municipal, Maternidade e Pronto Socorro;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 9.919, de 23 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar BIANCA DA COSTA PRADO CORREA DA SILVA, a partir de 14/11/2011 e término em 31/12/2011, para ocupar a função de Agente Técnico em Laboratório, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 28 de novembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:66758E0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.535, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 9.739, de 17 de novembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir, a partir de 11 de novembro de 2011, pelo Regime Estatutário, RODOLFO CARLOS TEIXEIRA, aprovado no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 29 de novembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:5A2F351F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.536, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 308, de 28 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 9.758, de 17 de novembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir, a partir de 16 de novembro de 2011, pelo Regime Estatutário, CARLA MARA DOS SANTOS, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 23 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 29 de novembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:00F2FBC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.537, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 9.759, de 17 de novembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir, a partir de 16 de novembro de 2011, pelo Regime Estatutário, NÁYRA CRISTINE NOGUEIRA MARQUES, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 29 de novembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:E5B7F287

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.538, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 308, de 28 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 9.768, de 17 de novembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir, a partir de 03 de novembro de 2011, pelo Regime Estatutário, AMANDA MARIZ DE ASSIS, aprovada no Concurso Público nº 02/2010, realizado em 23 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 29 de novembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:0E0D7A0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.539, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 9.768, de 17 de novembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir, a partir de 03 de novembro de 2011, pelo Regime Estatutário, LUCIENE MARQUES TEIXEIRA, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Agente Auxiliar de Odontologia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 29 de novembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:BCFF0BDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.540, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 9.768, de 17 de novembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir, a partir de 03 de novembro de 2011, pelo Regime Estatutário, TASSIANE DE PAULA OLIVEIRA MAZZA DA SILVA, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Agente Auxiliar de Odontologia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 29 de novembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:7BAD4F0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.541, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 9.768, de 17 de novembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir, a partir de 03 de novembro de 2011, pelo Regime Estatutário, VANESSA ALVES MACHADO, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Agente de Recepção, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 29 de novembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:F29E4741

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.542, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 9.768, de 17 de novembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir, a partir de 03 de novembro de 2011, pelo Regime Estatutário, ERICA RODRIGUES POLONIATO TELLES, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Médico Plantonista Socorrista – Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 29 de novembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:927060A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.543, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 9.769, de 17 de novembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir, a partir de 07 de novembro de 2011, pelo Regime Estatutário, CHRISTIANE VIEIRA ALVES, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 29 de novembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:2FCD4682

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.544, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 308 de 28 de fevereiro de 2011;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 9.769, de 17 de novembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir, a partir de 07 de novembro de 2011, pelo Regime Estatutário, ROSALIA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA, aprovada no Concurso Público nº 02/2010, realizado em 23 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 29 de novembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:DAF7C8EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.545, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 9.770, de 17 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 08 de novembro de 2011, pelo Regime Estatutário, LUISA FERNANDES LESSA, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 29 de novembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:AD1FA809

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.547, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 9.771, de 17 de novembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir, a partir de 10 de novembro de 2011, pelo Regime Estatutário, SHEILA MELO DE OLIVEIRA, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 29 de novembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:A15CDF7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.548, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 9.772, de 17 de novembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir, a partir de 16 de novembro de 2011, pelo Regime Estatutário, JEIRTON INACIO DA CRUZ, aprovado no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Agente Auxiliar de Farmácia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 29 de novembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:10FF6CD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 1.549, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº. Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004 com as alterações;

CONSIDERANDO que o número de candidatos aprovados no Concurso Público realizado em 14 de agosto de 2011, para o cargo de Agente Técnico em Laboratório não foi suficiente para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria e a demanda crescente no atendimento do Laboratório de Análises Clínicas Municipal;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 9.773, de 17 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, a partir de 16/11/2011 e com término em 31/12/2011, para ocuparem a função de Agente Técnico em Laboratório, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, os abaixo relacionados:

- Grazielle Carvalho Corrêa Emerenciano,
- Maisa Cristina Batista,
- Márcia Regina de Faria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 29 de novembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:CB33D1C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 1.550, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº. Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004 com as alterações;

CONSIDERANDO que o número de candidatos aprovados no Concurso Público realizado em 14 de agosto de 2011, para o cargo de Agente Técnico em Laboratório não foi suficiente para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria e a demanda crescente no atendimento do Laboratório de Análises Clínicas Municipal;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 9.774, de 17 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar LEILA CRISTINA LOPES DE SOUZA, a partir de 17/11/2011 e término em 31/12/2011, para ocupar a função de Agente Técnico em Laboratório, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 29 de novembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:30BBE74E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.551, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 9.816, de 18 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 08 de novembro de 2011, pelo Regime Estatutário, REGINALDA LEANDRO MIQUELINO, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 29 de novembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:9E16D93C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.552, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 305, de 15 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 9.827, de 21 de novembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir, a partir de 08 de novembro de 2011, pelo Regime Estatutário, LUCIANO MOURA PEREIRA, aprovada no Concurso Público nº 01/10, realizado em 19 de dezembro de 2010, para exercer o cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 29 de novembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:74A7B276

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.553, DE 29 DE NOVEMBRO 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 305, de 15 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 9.831, de 21 de novembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir, a partir de 11 de novembro de 2011, pelo Regime Estatutário, ELISANGELA DE OLIVEIRA BENEDITO ARAÚJO, aprovada no Concurso Público nº 01/10, realizado em 19 de dezembro de 2010, para exercer o cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 29 de novembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:936BA240

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.554, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 308, de 28 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 9.850, de 21 de novembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir, a partir de 03 de novembro de 2011, pelo Regime Estatutário, SILVANA VALENTE CAVALIERE, aprovada no Concurso Público nº 02/10, realizado em 23 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 29 de novembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:3C99F596

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.555, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 615, de 25 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º 9.851, de 21 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por Desempenho de Função para Profissionais do Programa Saúde da Família (GDFPSF), a Servidora

SILVANA VALENTE CAVALIERE, a partir de 03 de novembro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 29 de novembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:4064CBA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.556, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 308 de 28 de fevereiro de 2011;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 9.976, de 24 de novembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir, a partir de 03 de novembro de 2011, pelo Regime Estatutário, NATHALIE HOSANA DE BARROS, aprovada no Concurso Público nº 02/2010, realizado em 23 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Agente Administrativo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Eventos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 29 de novembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:581AA71A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 1.557, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº. 263, de 20 de janeiro de 2004 com as alterações dadas pela Lei Municipal n° 596, de 06 de maio de 2011;

CONSIDERANDO que não houve candidatos aprovados no Concurso nº 01/2011, realizado no dia 14 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que as mesmas atendam as necessidades das Escolas Municipais;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 9.828, de 21 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 21/11/2011 e com término em 18/02/2012, para ocuparem a função de Auxiliar de Secretaria, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, os abaixo relacionados:

- Dirlene Maria da Silva Nascimento,
- Gisele Bernardo Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 29 de novembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:CB5B67AA

